



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 29 de setembro de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.800

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	4
EDITAIS.....	4
LICITAÇÕES.....	4
MEIO AMBIENTE.....	5
SECRETARIA.....	5
DECRETOS.....	5
LEI.....	7
FINAIS.....	9
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 - CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A
EMPRESA OG CONSULTORIA.**

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026: Art. 74, III, alínea “f” da Lei
Federal nº 14.133/2021

Objeto: contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do Setor de Contabilidade e Diretoria Administrativa/Financeira, mediante capacitação in loco, acompanhamento prático de rotinas operacionais e prestação de orientação técnica especializada com emissão de pareceres conclusivos em questões específicas de Contabilidade Pública e de Investimentos aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Vigência: 03 (três) meses com início a partir de 28/09/2026.

Valor Global: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 28/09/2026.

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV, por meio de seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para realização de perícias médicas de revisão periódica das aposentadorias concedidas por invalidez/incapacidade permanente e emissão de pareceres técnicos de COMPREV.

Retificação disponível em <https://bllcompras.com> e <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>

A sessão pública ocorrerá às 08h30m do dia **08/10/2026**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>.

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2026.

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente**

PORTARIA 31/2026

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor CASSILDO
EDUARDO LOPES”

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor CASSILDO EDUARDO LOPES é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 590/2026, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/10/2026 ao servidor Senhor CASSILDO EDUARDO LOPES, RG nº 10.388.152-9, matrícula 40610, cargo MOTORISTA ESPECIALIZADO, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 14/35 (quatorze trinta e cinco avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Art. 2º O servidor não adquiriu o direito à Sexta Parte; e seu Adicional por Tempo de Serviço encontra-se na razão de 14%, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Ordinária nº 670/92.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.09.29
13:27:21 -03'00'